



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA N.º 408/2021

*Altera a Portaria TRE/CE n.º 631/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Digital (PAD) n.º 8.826/2021,

**RESOLVE** alterar a Portaria TRE/CE n.º 631, de 17 de outubro de 2020, excluindo o servidor CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA e incluindo o servidor PEDRO BRUNO TRIGUEIRO na Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza, 28 de junho de 2021.

**DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**  
**PRESIDENTE**